

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2123/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1635/2015
 Data da Compra: 05/08/2015
 Nr. Contrato:

Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 52
 A

(Empenho Ordinário nr.: 2811)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
 Endereço: ROD SC 401
 Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Banco:
 CNPJ: 14 284 430/0001-97 Inscrição Estadual: Agência:
 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
 Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
 Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
 Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
 REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015 - contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		192,33	192,33
					Total Geral:	192,33
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	192,33

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 5 de Agosto de 2015

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia Lelloiro Oficial matriculado sob nº. AARC/306 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação, Irineópolis (SC), 04 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

192.33



PREGÃO nº 064/2015
Processo Licitatório nº 105/2015

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n. 77, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para a aquisição de materiais para construção (lonas plásticas, cap's, tubos, arames, barras de aço, buchas, etc) para a Administração.

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia 27/08/2015, às 08h30min.
 Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 06/08/2015

CRISTIANO BITTENCOURT
 Secretário de Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 311665

PREGÃO nº 065/2015
Processo Licitatório nº 106/2015

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n. 77, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para a aquisição de óleo diesel S-10 para a Administração.

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia 01/09/2015, às 08h30min.
 Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 06/08/2015

CRISTIANO BITTENCOURT
 Secretário de Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 311669

PREGÃO nº 066/2015
Processo Licitatório nº 107/2015

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, com sede na Praça das Bandeiras, n. 77, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para a prestação de serviços de alimentação, com o preparo e entrega de lanches e "coffe break" para a Administração.
 Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia 21/08/2015, às 08h30min.
 Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.sc.gov.br. 06/08/2015

CRISTIANO BITTENCOURT
 Secretário de Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 311675

Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
 EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 20/2015
 A Prefeitura de Campo Belo do Sul, SC, torna público aos interessados, que realizará, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores, às 09:30hs do dia 21 de agosto de 2015, Pregão Presencial 20/2015, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Borracharia Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua. Major Teodósio Furtado 30 – Campo Belo do Sul SC, pelo telefone (49) 32491133, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira ou e-mail:licitacaoCBSul@yahoo.com.br. Campo Belo do Sul/SC. 10/08/2015 – Edilson José de Souza – Prefeito.

Cod. Mat.: 311708

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
 EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 21/2015
 A Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, SC, torna público aos interessados, que realizará, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores, às 14:00hs do dia 21 de agosto de 2015, Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação De Empresa Que Detém Autorização Para Prestar Serviço De Telefonia Móvel Pessoal. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua. Major Teodósio Furtado 30 – Campo Belo do Sul SC, pelo telefone (49) 32491133, das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs de segunda a sexta-feira. Campo Belo do Sul, SC. 10/08/2015, Edilson José de Souza – Prefeito

Cod. Mat.: 311713

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 142/2015
 EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 87/2015 (PRESENCIAL)
 O Município de Canoinhas/SC. CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/08/2015, às 09h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONFECCÃO DE DECORAÇÃO NATALINA DESTINADOS AO PROJETO NATAL FELIZ 2015. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 27/08/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
 Luiz Alberto Rincoski Faria
 Prefeito

Cod. Mat.: 311677

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 144/2015
 EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 88/2015 (PRESENCIAL)
 O Município de Canoinhas/SC. CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 26/08/2015, às 14h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORAS DE TRATOR DE ESTEIRAS, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 26/08/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
 Luiz Alberto Rincoski Faria
 Prefeito

Cod. Mat.: 311722

Florianópolis

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 307/2015

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:
 1.Cessar a disponibilidade da empregada *Fátima Maria Meneguete Vides – matr. 984*, a Divida Ativa – Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Capital - (5000-020).
 2.Definir que a empregada *Fátima Maria Meneguete Vides – matr. 984*, passará a desempenhar as funções do cargo contratual de Auxiliar Administrativo na Divisão de Salários e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos – DPRH/DVSB (1320-000).
 3.Alterar a carga horária de trabalho de 40 para 30 horas semanais, da empregada *Fátima Maria Meneguete Vides – matr. 984*, conforme disposto na Resolução de Diretoria RD Nº 330/2012.
 4.Fixar a vigência desta Resolução a partir desta data.

Florianópolis, 03 de agosto de 2015.
Antônio Marius Z. Bagnati
 Diretor Presidente

Eduardo Garcia Rodrigues
 Diretor Adm. Financeiro

José Vilson de Souza
 Diretor de Operações

Cod. Mat.: 311654

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA-SC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 177/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/PMI/2014
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a *prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 177/PMI/2014*, que por objeto *Serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, desenvolvido e instalado no ambiente DATACENTER do CIASC*

Relativos ao acesso/cessão de informação do banco de dados do DETRAN/SC para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa da CONTRATANTE. Serviços de emissão de pareceres exarados nas apreciações de Defesa de Autuação, Indicação de Conductor, Recurso a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, e serviços, eventuais e sob demanda, do processamento de notificações de multas vencidas e não pagas, que prevê o término de vigência em 29/08/2015. Com este termo aditivo, sua vigência passa ser em 29/08/2016, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretária de Administração do município e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº 248/2015, favorável e com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei Nº. 8.666/93.
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC
 Içara-SC, 10 de agosto e 2015.
 Murialdo Canto Gastaldon
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 311644

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2015 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AACR/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.
 Irineópolis (SC), 05 de agosto de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 311548

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2015 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AACR/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.
 Irineópolis (SC), 04 de agosto de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 311549

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
 AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 45/2015 – Pregão Eletrônico nº 32/2015. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) em seguro para os veículos que compõe a frota municipal. Recebimento das Propostas: até as 09h30min do dia 24/08/2015, Abertura das Propostas: dia 24/08/2015, às 09h45min. Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 24/08/2015, às 10:00 horas. O Edital poderá ser obtido nos Sites: www.itaio-polis.sc.gov.br e www.bl.org.br. Itaiópolis, 07 de agosto de 2015.
JOSÉ HERALDO SCHRITKE Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 311614

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2015
##ATO INEXIGIBILIDADE N.º 06/2015

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação n.º 39/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 04 de agosto de 2015.

Arquivo de Licitação nº 40
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 55
A

Irineópolis, 5 de Agosto de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		212,59	212,59
						(Valores expressos em Reais R\$)
						Total Geral: 212,59
						Desconto: 0,00
						Total Líquido: 212,59

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Cidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.001.3.90.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.
Compl. Elemento: 3 3 90 39 47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega:
Objeto da Compra: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANA, 200 - CENTRO
 REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015 - a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inseríveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal, PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2015.

Observações:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer os (s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Inscrição Estadual:
Agência:
Banco:
Telefone: 61 3441-9992
Código: 9204

(Empenho Ordinarío nº: 2808) Folha: 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fone: 47-6251111
Fax: 47-6251144

Compra Direta Nr.: 1631/2015
Data da Compra: 05/08/2015
Nr. Contrato:

FL. nº 56

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2120/2015

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

Estado de São Catarina
Fl. nº 57

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/08/2015 10:02:12
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3604424
Data prevista de publicação: 11/08/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8314308	INEXIGIBILIDADE LEILOEIRO DANIEL.rtf	93c7bb834ced3ad3 41677763990b6542	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 200/SMA/DLC/2015

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados: Empresas Inabilitadas: Orbenk Administração e Serviços Ltda., Associação Horizontes e Foco Opinião e Mercado Ltda. EPP. A Comissão abre prazo de (08 oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da inabilitação, conforme preceitua o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Florianópolis, 10 de agosto de 2015. A Comissão.

Em 10 de agosto de 2015
LEANDRO DOMINGUES
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº 39/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 39/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Julio Ramos Luz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/162, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação

Irineópolis, 4 de agosto de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015

Tomada de Preço nº 02/2015 - Processo nº 10/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Contratado: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ/MF sob o nº. 08.969.679/0001-33. Objeto: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção do Abrigo Provisório Recanto Feliz, no Balneário Princesa do Mar, compreendendo 350,02m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: até 31/12/2015. Fonte: 63806, 23801, 63809, 63810, 10202, 10201. Valor Total: R\$ 478.502,97. Data de Assinatura 10/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO
014/2015 - EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna pública a retificação ao edital do processo licitatório anteriormente citado, onde excluiu-se o item 9.2 do Edital e a alínea "j" da cláusula sexta do minuta de contrato, alterando-se também as datas publicadas. A data limite de recebimento será até dia 28 de agosto de 2015 às 14h00min, com início da sessão pública no mesmo dia e horário. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto União - SC, 10 agosto de 2015.
ANIZIO DE SAZUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

PROCESSO LICITATÓRIO NR 43/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 29/2015

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de empresa especializada em monitoração de aulas de dança, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio do Campo. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 25 de agosto de 2015 até as 14h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 14h05min, na sede administrativa do município, sita a Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi, ou pelo endereço eletrônico licitacao@riodocampo.sc.gov.br.

Rio do Campo, 7 de agosto de 2015

RODRIGO PREIS
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015/FMS

PROCESSO LICITATORIO NR 10/2015/FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando à execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação das Unidades de Saúde da localidade de Rio da Prata, na Unidade de Saúde na localidade de Taiozinho, e conclusão da Unidade Básica de Saúde na localidade de Serra do Mirador, no município de Rio do Campo. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para dia 28 de agosto de 2015, até as 08h30min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 08h35min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi, ou pelo endereço eletrônico licitacao@riodocampo.sc.gov.br.

Rio do Campo, 7 de agosto de 2015

ELISIA APARECIDA ZANELLA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2015

MINOR PREÇO ITEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitamos as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 09:30 horas do dia 21 de agosto de 2015, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 HORTAS COMUNITARIAS COM 03 CUFAS DE 169M² (BAIRRO SERRA ALTA, LENÇOL (LOTEAMENTO ALPESTRE) E MATO PRETO, AMPLIAÇÃO DA HORTA COMUNITARIA EXISTENTE NO BAIRRO CENTENARIO COM A CONSTRUÇÃO DE 01 ESTUFA DE 169M² E AUMENTO DO CERCADE E REATIVAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS. REFERENTE PROCESSO Nº 71000.094383/2012-69 CONVÊNIO Nº 017/2012 SINCOP Nº 774229/2012. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO. Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço www.saobentodosul.sc.gov.br/licitacao e obter maiores informações no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 17h00min.

São Bento do Sul, 6 de agosto de 2015

ALCIONE FRANÇA DA SILVA
Secretaria de Administração
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2015

Processo nº 253/2015

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLINICAS, SAMUSJ E NOVAS UNIDADES A SEREM INAUGURADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 11/08/2015 às 18h00min até o dia 24/08/2015, às 16h00min. Início da disputa: 24/08/2015 às 16h00min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail comprasletronicaspmsj@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015

Processo nº 224/2015

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA SEREM DISTRIBUÍDOS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS E SÃO JOSÉ CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 24/08/2015 às 13h30min. Sessão de abertura das propostas: dia 24/08/2015 às 14h00min. Local: Av. Alceio de Souza Filho, S/n, Bairro Praia Comprida, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, 3º andar. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0000, pelo e-mail comprasletronicaspmsj@gmail.com

São José, 10 de agosto de 2015
HUMBERTO ALCINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2015

O Município de São Miguel do Oeste - SC, a partir do Sr. Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo Menor Preço Por Global.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais destinados para a execução da pavimentação asfáltica com rede de drenagem pluvial de via de acesso do Parque de Exposições Rineu Granotto, localizada na Linha Cruzinhas em SM/Oeste-SC, conforme Contrato de Repasse nº 8026527/2014/Ministério do Turismo/Caixa, de acordo com o Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos partes integrantes deste Processo Licitatório.

Entrega dos envelopes: Até às 08h45min do dia 28 de agosto de 2015

Abertura: às 09 hs do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcelo Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na íntegra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

Em 5 de agosto de 2015
JOÃO CARLOS VALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 175/2015 - PMS
OBJETO: outorga de permissão remunerada de uso para fornecimento e exploração comercial de pontos de alimentação, bebida e comércio no geral pelos quatro dias de evento Oficial da Schroederfest 2015 - Comemoração Político Administrativa do Município de Schroeder/SC, de acordo com as condições previstas neste Edital e as especificações constantes do Anexo IV deste Edital. Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 11 de setembro de 2015 às 08h45min.

Abertura do Processo: 11 de setembro de 2015 às 09h. Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC. A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax: (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 10 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito

Publicação Legal

1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

COMARCA DE CANOINHAS - ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Francisco de Paula Pereira nº 542 - centro - Fone (47) 3622-

4306

Horário: 9h às 12h - 14h às 18h

Maria Jussimara Metzger Lechi

Tabelião Interna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

TABELIONATO DE NOTAS DE CANOINHAS - SC.

Por não terem sido encontrados no endereço a mim fornecido, ou por

recusarem a tomar ciência, faço saber aos que o presente EDITAL, vem

ou dele tiveram conhecimento que deem entrada nesta SERVENTIA,

por falta de pagamento, para serem protestados, dentro do prazo legal, os

seguintes títulos

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 183314,

vencimento 25.11.2014, valor R\$900,00, nº do processo 183613, Credor:

SI Com de Minas Gerais Ltda, Apresentação: Cooperativa de Crédito Rural D,

Devotor: ANDREA MARIA FERREIRA DA SILVA, Endereço: Rua Trindade

CNPJ: 11.526.611/0001-36

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 01 A01009,

vencimento 15.07.2015, valor R\$120,00, nº do processo 183564, Credor:

Cooperativa de Crédito Vale do Ingaí Viçosa, Apresentação: Banco do

Brasil S/A, Devotor: ROBERTA FERNES MACALOSS, Endereço:

Rua Coronel Albuquerque, nº 656, Bairro: Centro, sala 05, Cidade:

Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CPF: 808.175.569-15

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 219045A,

vencimento 12/07/2015, valor R\$1.184,00, nº do processo 183623,

Credor: Link Comercial Importadora e Exportadora, Apresentação: Banco

do Brasil S.A. Devotor: TRASSPORTES

E SERVICOS LTDA ME, Endereço: Loc. Caruarua, nº 34,

Bairro: Inter, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CNPJ:

12.012.714/0001-07.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6384,

vencimento 18/07/2015, valor R\$750,00, nº do processo 183600, Credor:

Paulo da Silva Duarte Eximões ME, Apresentação: Banco do Brasil

S.A. Devotor: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL E RECRE,

Indereço: Adão Lisboa, nº 53, Bairro: Industrial, Cidade: Canoinhas

- SC, CEP: 89460-000, CNPJ: 83.529.203/0001-10

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 25187888,

vencimento 28/02/2015, valor R\$23.916,00, saldo R\$ 5.572,91, nº do

processo 183556, Credor: Banco Volksware S/A, Apresentação: Natim

Arango Lucas, Devotor: POSTO TUPA LTDA EPP, Endereço: Rod SC,

89190-000, CNPJ: 05.879.054/0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973,

vencimento 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

Devotor: KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVA VEIHA, Endereço:

Rua Augusto Ribeiro, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Itaipó.

SC, CEP: 89178-000, CNPJ: 20.502.388/0001-50.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

CENTRAL
INSTALADORA

Portão eletrônico
Alarme
Câmeras de
monitoramento
Instalação elétrica
Ar condicionado

SOLUCIONAMOS O PROBLEMA EM 24 HORAS PARA NOSSAS INSTALAÇÕES

3624-0107

Rua Frei Meinandro Kamp, 296

Spaças
Móveis Sob Medida

Rua Mario João Mayer 997 - Água Verde - Canoinhas
(47) 9915-0931 / 8401-8325

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSA NI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Trincheiras (SC), 05 de agosto de 2015

Atos para a apresentação de recursos, representação ou impugnação.

do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias

se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem

Carlos Alberto Brenni Koizen, Apresentação: Banco Bradesco S.A.,

vencimento: 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

89190-000, CNPJ: 05.879.054/0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973,

vencimento 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

Devotor: KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVA VEIHA, Endereço:

Rua Augusto Ribeiro, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Itaipó.

SC, CEP: 89178-000, CNPJ: 20.502.388/0001-50.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSA NI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Trincheiras (SC), 04 de agosto de 2015

Atos para a apresentação de recursos, representação ou impugnação.

do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias

se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem

Carlos Alberto Brenni Koizen, Apresentação: Banco Bradesco S.A.,

vencimento: 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

89190-000, CNPJ: 05.879.054/0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973,

vencimento 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

Devotor: KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVA VEIHA, Endereço:

Rua Augusto Ribeiro, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Itaipó.

SC, CEP: 89178-000, CNPJ: 20.502.388/0001-50.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSA NI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Trincheiras (SC), 05 de agosto de 2015

Atos para a apresentação de recursos, representação ou impugnação.

do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias

se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem

Carlos Alberto Brenni Koizen, Apresentação: Banco Bradesco S.A.,

vencimento: 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

89190-000, CNPJ: 05.879.054/0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973,

vencimento 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

Devotor: KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVA VEIHA, Endereço:

Rua Augusto Ribeiro, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Itaipó.

SC, CEP: 89178-000, CNPJ: 20.502.388/0001-50.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSA NI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Trincheiras (SC), 04 de agosto de 2015

Atos para a apresentação de recursos, representação ou impugnação.

do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias

se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem

Carlos Alberto Brenni Koizen, Apresentação: Banco Bradesco S.A.,

vencimento: 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

89190-000, CNPJ: 05.879.054/0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973,

vencimento 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

Devotor: KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVA VEIHA, Endereço:

Rua Augusto Ribeiro, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Itaipó.

SC, CEP: 89178-000, CNPJ: 20.502.388/0001-50.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSA NI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Trincheiras (SC), 04 de agosto de 2015

Atos para a apresentação de recursos, representação ou impugnação.

do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias

se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem

Carlos Alberto Brenni Koizen, Apresentação: Banco Bradesco S.A.,

vencimento: 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

89190-000, CNPJ: 05.879.054/0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973,

vencimento 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

Devotor: KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVA VEIHA, Endereço:

Rua Augusto Ribeiro, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Itaipó.

SC, CEP: 89178-000, CNPJ: 20.502.388/0001-50.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSA NI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Trincheiras (SC), 05 de agosto de 2015

Atos para a apresentação de recursos, representação ou impugnação.

do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias

se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem

Carlos Alberto Brenni Koizen, Apresentação: Banco Bradesco S.A.,

vencimento: 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

89190-000, CNPJ: 05.879.054/0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973,

vencimento 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

Devotor: KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVA VEIHA, Endereço:

Rua Augusto Ribeiro, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Itaipó.

SC, CEP: 89178-000, CNPJ: 20.502.388/0001-50.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Publicação Legal

1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

COMARCA DE CANOINHAS - ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Francisco de Paula Pereira nº 542 - centro - Fone (47) 3622-

4306

Horário: 9h às 12h - 14h às 18h

Maria Jussimara Metzger Lechi

Tabelião Interna

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

TABELIONATO DE NOTAS DE CANOINHAS - SC.

Por não terem sido encontrados no endereço a mim fornecido, ou por

recusarem a tomar ciência, faço saber aos que o presente EDITAL, vem

ou dele tiveram conhecimento que deem entrada nesta SERVENTIA,

por falta de pagamento, para serem protestados, dentro do prazo legal, os

seguintes títulos

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 183314,

vencimento 25.11.2014, valor R\$900,00, nº do processo 183613, Credor:

SI Com de Minas Gerais Ltda, Apresentação: Cooperativa de Crédito Rural D,

Devotor: ANDREA MARIA FERREIRA DA SILVA, Endereço: Rua Trindade

CNPJ: 11.526.611/0001-36

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 01 A01009,

vencimento 15.07.2015, valor R\$120,00, nº do processo 183564, Credor:

Cooperativa de Crédito Vale do Ingaí Viçosa, Apresentação: Banco do

Brasil S/A, Devotor: ROBERTA FERNES MACALOSS, Endereço:

Rua Coronel Albuquerque, nº 656, Bairro: Centro, sala 05, Cidade:

Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CPF: 808.175.569-15

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 219045A,

vencimento 12/07/2015, valor R\$1.184,00, nº do processo 183623,

Credor: Link Comercial Importadora e Exportadora, Apresentação: Banco

do Brasil S.A. Devotor: TRASSPORTES

E SERVICOS LTDA ME, Endereço: Loc. Caruarua, nº 34,

Bairro: Inter, Cidade: Canoinhas - SC, CEP: 89460-000, CNPJ:

12.012.714/0001-07.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6384,

vencimento 18/07/2015, valor R\$750,00, nº do processo 183600, Credor:

Paulo da Silva Duarte Eximões ME, Apresentação: Banco do Brasil

S.A. Devotor: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL E RECRE,

Indereço: Adão Lisboa, nº 53, Bairro: Industrial, Cidade: Canoinhas

- SC, CEP: 89460-000, CNPJ: 83.529.203/0001-10

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 25187888,

vencimento 28/02/2015, valor R\$23.916,00, saldo R\$ 5.572,91, nº do

processo 183556, Credor: Banco Volksware S/A, Apresentação: Natim

Arango Lucas, Devotor: POSTO TUPA LTDA EPP, Endereço: Rod SC,

89190-000, CNPJ: 05.879.054/0001-92.

Duplicata de Venda Mercantil por Indicação nº 6973,

vencimento 20/07/2015, valor R\$210.88, nº do processo 183632, Credor:

Devotor: KARIN DE CASSIA DAMASSO DA SILVA VEIHA, Endereço:

Rua Augusto Ribeiro, nº 01, Bairro: -, Cidade: Bela Vista do Itaipó.

SC, CEP: 89178-000, CNPJ: 20.502.388/0001-50.

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Canoinhas 11 de Agosto de 2015

Tabelião Interna

Maria Jussimara Metzger Lechi

Canoinhas 11



quarta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 22°C
Min: 10°C

quinta-feira

Variação de
Nebulosidade
Máx: 20°C
Min: 8°C

TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações

Inexigibilidade N.º 40/2015

18

Objeto: *Contratação de Leiloeiro. Sr. Daniel Elias Garcia matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AACR/306, para realização de alienação em leilão público de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis*

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- **Sector responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- 11/08/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40-2015 - LEILOEIRO- DANIEL ELIAS [0,2MB]

Histórico de Atualizações

- 12/08/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Paraná-200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 89.102.508/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Irineópolis, desenvolvido pelo Departamento de Informática Municipal - DPMI.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.222.48656.0-7
Razão Social: DANIEL ELIAS GARCIA
Nome Fantasia: DANIEL ELIAS GARCIA
Endereço: R MADRE TEREZA MICHEL 327 AP 502 / MICHEL / CRICIUMA / SC / 88803-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080812340308778498

Informação obtida em 18/08/2015, às 13:57:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DANIEL ELIAS GARCIA
CNPJ/CPF: 910.192.149-53

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140075754772
Data de emissão: 05/08/2015 10:56:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/10/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2015
- b) Licitação Nr.: 6/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 18/08/2015
- e) Data da Adjudicação: 18/08/2015 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

DANIEL ELIAS GARCIA (10532)

1 SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO	UN	1	-	1,00	1,00
Total do Fornecedor:					1,00
Total Geral:					1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 18 de Agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2015
- b) Licitação Nr.: 6/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 18/08/2015
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. DANIEL ELIAS GARCIA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/306, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

DANIEL ELIAS GARCIA (10532)

1 SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO	UN	1,00	0,0000	1,00	1,00
Total do Fornecedor:					1,00
Total Geral:					1,00

Irineópolis, 18 de Agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 40/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2015



Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Daniel Elias Garcia.
Irineópolis, 18 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 72/2015



Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado: Daniel Elias Garcia.

Objeto: Realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 40/2015 – Inexigibilidade nº. 06/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO CONTRATO Nº 71/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 71/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado: Julio Ramos Luz.

Objeto: Realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 39/2015 – Inexigibilidade nº. 05/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 72/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado: Daniel Elias Garcia.

Objeto: Realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 40/2015 – Inexigibilidade nº. 06/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 40/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 40/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Daniel Elias Garcia.

Irineópolis, 18 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 39/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Julio Ramos Luz.

Irineópolis, 18 de agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2015

Fl. nº

69

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA "CIDADE LIMPA E SÓLIDA" DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 14 de agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2015

PORTARIA Nº. 292/2015.

DISPENSA SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere os incisos VII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Art 1st - Conceder dispensa a pedido, na data de 03/08/2015, à servidora CÉLIA KONOPKA TRETTO do exercício do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Ensino Médio e Superior do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Irineópolis, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 034/2015 de 03/02/2015.

Art 2nd - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 17 de Agosto de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 68

CONTRATO Nº 72/2015

PROCESSO Nº 40/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede à Rua Paraná, 200, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.102.558/00001-05, neste ato representada pelo pelo Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr. Daniel Elias Garcia, Matrícula nº AARC/306, residente a rua Madre Tereza Michel, nº 327, Bairro Michel, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, RG nº 3.712.018, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 31/2015, modalidade Credenciamento nº 03/2015, e pelo Processo Licitatório nº 40/2015, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, e auxiliando na avaliação demais procedimentos que envolvam os bens a serem leiloados conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Parágrafo Segundo: ao contratado, após a realização da avaliação dos bens, serão entregues cópias:

- Decreto que nomeou a Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis;
- Ata da Comissão Especial, relativa a avaliação de bens moveis inservíveis do Município;
- Lei Municipal
- Decreto declarando inservíveis os bens móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 69
Data de Emissão: _____

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do encerramento do leilão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2015, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados,

conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

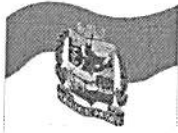
CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.


E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC), 18 de agosto de 2015

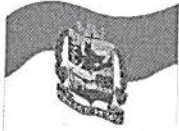
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
JULIANO POZZI PEREIRA
Contratante


DANIEL ELIAS GARCIA
AARC/306
Contratado

Testemunhas


Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30


Nome: Patricia Fabiane Fronczak
CPF: 037.425.669-11



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 71
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO Nº 72/2015

PROCESSO Nº 40/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede à Rua Paraná, 200, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.102.558/00001-05, neste ato representada pelo pelo Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr. Daniel Elias Garcia, Matrícula nº AARC/306, residente a rua Madre Tereza Michel, nº 327, Bairro Michel, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, RG nº 3.712.018, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 31/2015, modalidade Credenciamento nº 03/2015, e pelo Processo Licitatório nº 40/2015, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, e auxiliando na avaliação demais procedimentos que envolvam os bens a serem leiloados conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

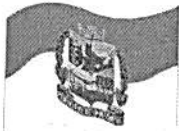
Parágrafo Segundo: ao contratado, após a realização da avaliação dos bens, serão entregues copias:

- Decreto que nomeou a Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis;
- Ata da Comissão Especial, relativa a avaliação de bens moveis inservíveis do Município;
- Lei Municipal
- Decreto declarando inservíveis os bens móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n°

72

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do encerramento do leilão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 03/2015, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.


E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

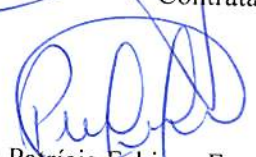
Irineópolis (SC), 18 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
JULIANO POZZI PEREIRA
Contratante


DANIEL ELIAS GARCIA
AARC/306
Contratado

Testemunhas


Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30


Nome: Patricia Fabiane Fronczak
CPF: 037.425.669-11